



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Memorando-Circular nº 12/2023/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CEPI

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.

Ao(À) Sr(a).:

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (SES/NUVEPI)

A/C - Referências Técnicas do Programa de Imunizações.

Assunto: **Ampliação TEMPORÁRIA do grupo - Trabalhadores da Educação, para a vacinação contra a Meningocócica C no estado de Minas Gerais, 2023.**

Prezados(as),

Considerando o [Memorando-Circular nº 96/2022/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI](#) com as recomendações de uso temporário da Vacina Meningocócica Conjugada C (Men C), Minas Gerais, Novembro de 2022 a Fevereiro de 2023;

Considerando o [Memorando-Circular nº 109/2022/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI](#) que consta o detalhamentos sobre o grupo-alvo da vacinação da Meningocócica C, Minas Gerais, novembro 2022 a fevereiro 2023;

O Estado de Minas Gerais amplia a disponibilidade da vacina Meningocócica C de forma TEMPORÁRIA (até fevereiro de 2023) para **TODOS OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**:

- **VACINAÇÃO SELETIVA** da população não vacinada, com avaliação do cartão de vacina, de 16 anos de idade ou mais dos **TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**.

Considerar **TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO** todas as pessoas que compõem o quadro de pessoal de uma escola: professores/as, especialistas e funcionários(as) das instituições públicas e privadas e em todos os níveis de ensino.

Ressaltamos que para a vacinação devem ser observadas as contraindicações e precauções na administração da vacina da vacina Meningocócica C.

O registro das doses aplicadas deverá, **obrigatoriamente**, ser de forma nominal no Sistema de informação (SIPNI WEB ou e-SUS APS ou Sistema Próprio) utilizado pelo Estabelecimento de Saúde que aplicar a dose, de acordo com as orientações encaminhadas do Memorando-Circular nº 96/2022/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI (54728808).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mendes Vimieiro, Servidor (a) Público (a)**, em 27/01/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denisiane Geralda Araújo, Servidor (a) Público (a)**, em 27/01/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 27/01/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Jose Coelho Rodrigues, Coordenador(a)**, em 27/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 27/01/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59886530** e o código CRC **CEAD5CBA**.